

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 a 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.^a **Janaina Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2023, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 05/09/2023, processo administrativo nº 5872/2023, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e eventual de Instrumental e Equipamentos Odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA

CNPJ/MF: 04.724.729/0001-61

END: RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO, N.º 435, QD. 14, LT. 20, LOT FAICALVILLE II, GOIÂNIA/GO

REPRESENTANTE: CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA **CPF:** 394.522.801-82

CONTATOS: (62) 3945-0350 / maxlab@terra.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	ADESIVO - PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO; SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA. EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE; POSSUI EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO	MAQUIRA	240	UND	35,00	8.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	ESMALTE E MELHOR ADAPTAÇÃO EM RESTAURAÇÕES INDIRETAS; UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL; DESSENSIBILIZAÇÃO DE RAÍZES EXPOSTAS; FRASCO COM TAMPA "FLIP TOP": EVITA DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADO APENAS COM UMA DAS MÃOS.					
8	TESOURA IRIS CURVA - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420. DIMENSÃO MÍNIMA: 9 / 12 CM.	MARYAM	100	UND	15,47	1.547,00
23	LUBRIFICANTE SPRAY - É UM ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO. SUA FÓRMULA PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA AS PARTES MÓVEIS DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. UMA VEZ APLICADO O PRODUTO, ESTE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS (TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO) SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ANTI-OXIDANTE E LUBRIFICANTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML.	MAQUIRA	80	UND	27,75	2.220,00
30	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO 05 CM X 100 M - EMBALAGEM TUBULAR DE FILME COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2.	CIEX	250	UND	24,60	6.150,00
31	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO 08 CM X 100 M - EMBALAGEM TUBULAR DE FILME COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2.	CIEX	250	UND	43,45	10.862,50
32	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO 12 CM X 100 M - EMBALAGEM TUBULAR DE FILME COMPOSTO	CIEX	250	UND	60,00	15.000,00

Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 a 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2.					
41	KIT PONTAS DIAMENTADAS DE ACABAMENTO - PONTAS DIAMANTADAS DE LONGA DURABILIDADE. DIVERSOS MODELOS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA ACABAMENTO DE RESINAS COMPOSTAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. ESTERELIZÁVEIS, EM AÇO INOXIDÁVEL. OBS - APRESENTAR AMOSTRA DO KIT NO MOMENTO DA LICITAÇÃO.	MICRODONT	40	UND	80,00	3.200,00
45	CABO DE BISTURI - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, UTILIZADO EM LÂMINAS Nº 11C, 15, 15C, TAMANHO MÍNIMO: 13 CM.	MARYAM	30	UND	11,00	330,00
57	TIRA DE LIXA DE POLIESTER - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. TIRAS DE LIXA EM POLIÉSTER ABRASIVAS COM NANOPARTÍCULAS COM 6MM CADA; CENTRO NEUTRO; ABRASIVIDADE MÉDIA E FINA EM UMA SÓ TIRA.	MAQUIRA	200	UND	1,74	348,00
74	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO - AVENTAL PADRÃO TAMANHO MÍNIMO 110X60CM, PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, SEM PROTEÇÃO NAS COSTAS, EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,25MM, ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL.	XDENT	4	UND	699,00	2.796,00
97	FLUOR EM GEL - FLÚOR GEL USO ODONTO - TIPO NEUTRO 2 %; TIXOTRÓPICO; COM NO MÍNIMO 200 ML; COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI.	IODONTOSUL	250	UND	5,15	1287,50
111	LUVA CIRÚRGICA 6,5 - DESTINADO PARA PROCEDIMENTOS QUE EXIGEM ALTA PROTEÇÃO POR CONTA DOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO COMO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. DEVERÁ POSSUIR CONTROLE	LEMGRUBER	300	UND	1,48	444,00

Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 a 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	DE QUALIDADE EXTRA RIGOROSO; DEVERÁ SER ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO OFERECENDO ADEQUADA BARREIRA MICROBIANA MANTENDO-AS ESTÉREIS.					
136	ALGINATO JELTRATE SIRONA - INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE IMPRESSÕES DAS ARCADAS DENTÁRIAS TOTAIS OU PARCIAIS. EMBALAGEM COM 454G.	MAQUIRA	100	PACOTE	31,15	3.115,00
137	GESSO ESPECIAL TIPO IV - INDICADO PARA CONFECÇÃO DE MODELOS QUE REQUEREM O MÁXIMO DE PRECISÃO E RESISTÊNCIA. EMBALAGEM COM 1KG. COR ROSA.	ASFER	100	PACOTE	18,25	1.825,00
138	GESSO COMUM - INDICADO PARA USO NOS PROCEDIMENTOS DE MOLDAGENS. EMBALAGEM COM 1KG. NA COR BRANCA.	ASFER	100	PACOTE	5,00	500,00
139	GESSO PEDRA AMARELO - INDICADO PARA CONFECÇÃO DE MODELOS DE TRABALHO E ESTUDO PARA PRÓTESE DENTÁRIA E OUTROS. EMBALAGEM COM 1KG. NA COR AMARELA.	ASFER	100	PACOTE	7,55	755,00
154	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO 20CMX100M - INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. ISENTO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE ESVERDEADO. PODE SER AUTOCLAVADO ATÉ 135°.	CIEX	250	UND	95,00	23.750,00
155	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER - INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. TAMANHO DAS TIRAS: 4MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO; ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA); CADA TIRA	MAQUIRA	200	PAC	1,72	344,00

Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 a 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA A FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAS DOS DENTES; REGISTRO NA ANVISA: 80284939078. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.					
161	BORRIFADOR DE LÍQUIDOS - UTILIZADO PARA PULVERIZAR DIVERSOS PRODUTOS PARA FACILITAR A LIMPEZA. PULVERIZADOR/BORRIFADOR PLÁSTICO PARA OS MAIS VARIADOS FINS. USO PROFISSIONAL OU DOMÉSTICO. IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DO CONTEÚDO DO FRASCO, LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO: 23CM DE ALTURA (C/ GATILHO). CAPACIDADE: 500ML.	VIDROPET	20	UND	8,80	176,00
164	ARCO DE YOUNG PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL - PERMITE A FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO, PARA EXECUÇÃO DO TRATAMENTO DE CANAL E RESTAURAÇÕES. FABRICADO EM POLIACETAL. COR BRANCO. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°. REGISTRO ANVISA 80213420013.	MAQUIRA	10	UND	11,30	113,00
165	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER - INDICADA PARA LEVAR O GRAMPO AO DENTE, EM UM PROCEDIMENTO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. REFERÊNCIA: QD.310.02.	MARYAM	4	UND	103,00	412,00
188	CALEN - INDICADA PARA O TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CALEN É INDICADA COMO CURATIVO DE DEMORA ENTRE SEÇÕES CLÍNICAS, COMO CURATIVO EXPECTANTE COMO TAMPÃO APICAL E NA PREVENÇÃO DAS ABSORÇÕES CERVICAIS. CALEN É UMA PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	SSWHITE	50	CAIXA	62,75	3.137,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	<p>RADIOPACA. APRESENTA CONSISTÊNCIA UNIFORME E CREMOSA QUE LHE PERMITE ESCOAMENTO ATÉ O ÁPICE E IMPEDE A RÁPIDA REABSORÇÃO DE CÁLCIO. HIDROSSOLÚVEL E PRONTA PARA USO CLÍNICO IMEDIATO. REÚNE AS PROPRIEDADES DA PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CALEN) COM AS DO PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. CALEN COM PMCC REÚNE AS PROPRIEDADES DA PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CALEN). O PMC ASSOCIADO À CÂNFORA MELHORA OS RESULTADOS CLÍNICOS EM FUNÇÃO DA SUA MAIOR DIFUSIBILIDADE, ALÉM DE ATENUAR SUA AÇÃO IRRITANTE. CALEN COM PMCC É HIDROSSOLÚVEL E PRONTO PARA USO IMEDIATO. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 4 TUBETES SENDO 2 DE GLICERINA E 2 DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SEM PMCC.</p>					
189	<p>CALEN COM PMCC - INDICADA PARA O TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CALEN É INDICADA COMO CURATIVO DE DEMORA ENTRE SEÇÕES CLÍNICAS, COMO CURATIVO EXPECTANTE COMO TAMPÃO APICAL E NA PREVENÇÃO DAS ABSORÇÕES CERVICAIS. CALEN É UMA PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA. APRESENTA CONSISTÊNCIA UNIFORME E CREMOSA QUE LHE PERMITE ESCOAMENTO ATÉ O ÁPICE E IMPEDE A RÁPIDA REABSORÇÃO DE CÁLCIO. HIDROSSOLÚVEL E PRONTA PARA USO CLÍNICO IMEDIATO. REÚNE AS PROPRIEDADES DA PASTA DE HIDRÓXIDO DE</p>	SSWHITE	50	CAIXA	96,45	4.822,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	<p>CÁLCIO (CALEN) COM AS DO PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. CALEN COM PMCC REÚNE AS PROPRIEDADES DA PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CALEN). O PMC ASSOCIADO À CÂNFORA MELHORA OS RESULTADOS CLÍNICOS EM FUNÇÃO DA SUA MAIOR DIFUSIBILIDADE, ALÉM DE ATENUAR SUA AÇÃO IRRITANTE. CALEN COM PMCC É HIDROSSOLÚVEL E PRONTO PARA USO IMEDIATO. REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 4 TUBETES SENDO 2 DE GLICERINA E 2 DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC (PARAMONO CLORO FENOL CANFORADO).</p>					
232	<p>CURSOR OU STOPS ENDODÔNTICOS - AJUSTE DO COMPRIMENTO DE TRABALHO DA LIMA NO TRATAMENTO DE CANAL. STOP DE 1,5MM. SILICONE GRAU HOSPITALAR. DIRECIONA A ENTRADA DA LIMA. ESTERELIZÁVEL EM ESTUFA OU AUTOCLAVE. PERFURAÇÃO CENTRAL. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</p>	MAQUIRA	10	PACOTES	15,45	154,50
243	<p>TESOURA DE PONTA FINA E RETA - A TESOURA ÍRIS É UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL, PROPORCIONANDO AO CIRURGIÃO MAIOR SEGURANÇA E FACILIDADES NA HORA DE CORTAR FIOS CIRÚRGICOS, TECIDOS MOLES, ETC., USADO SEGUNDO AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS OU A CRITÉRIOS MÉDICOS. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. AÇO INOX.</p>	MARYAM	10	UND	17,85	178,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

251	LOCALIZADOR APICAL - LOCALIZADOR APICAL DOBRÁVEL, INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO COM COMANDO POR MICROPROCESSADOR DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO COMPRIMENTO DOS CANAIS RADICULARES. A FUNÇÃO DR'S CHOICE POSSIBILITA A MARCAÇÃO DE UMA POSIÇÃO DE REFERÊNCIA INDIVIDUAL PREVIAMENTE DECIDIDA, COM A NECESSÁRIA DISTÂNCIA DO ÁPICE, O QUE APÓS O LIMITE APICAL ESTAR AJUSTADO, POSSIBILITARÁ UM CLARO SINAL VISUAL, ACOMPANHADO DE UM SINAL ACÚSTICO, INDICANDO QUE A PONTA DA LIMA ALCANÇOU A POSIÇÃO PRÉ-AJUSTADA. APRESENTA PAINEL FRONTAL INCLINÁVEL COM UMA GRANDE TELA GRÁFICA TFT COLORIDA TOUCH SCREEN, SENSÍVEL AO TOQUE, SENDO ALIMENTADO POR BATERIA RECARREGÁVEL TIPO NIMH. DISPÕE DE MODO DEMONSTRATIVO QUE PERMITE A EXIBIÇÃO DE SUAS FUNÇÕES PARA QUE OPERADOR E PACIENTE SE FAMILIARIZEM COM O APARELHO. BATERIA NIMH RECARREGÁVEL. TELA DE TOQUE COLORIDA EXCLUSIVA PARA OPERAÇÃO INTELIGENTE. MENU INTUITIVO PARA DEFINIR OPÇÕES. DIMENSÕES: 0.16 X 0.16 X 0.16 M. TELA TOUCH. BIVOLT. INTERFACE AMIGÁVEL. PESO: 3KG. M	SCHUSTER	1	UND	2.680,00	2.680,00
253	IONÔMERO DE VIDRO RESINOSO - INDICADO PARA: RESTAURAÇÕES PEQUENAS DE CLASSES I, II E III. RESTAURAÇÕES DE CLASSE V. RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS. RESTAURAÇÕES GERIÁTRICAS. SELANTE PARA	MAQUIRA	90	CAIXA	70,37	6.333,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CICATRÍCULAS E FISSURAS. RESTAURAÇÕES DE SUPERFÍCIES DE RAIZ. RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. FORRAMENTO OU PREENCHIMENTO. TÉCNICA DE SANDUÍCHE. FOTOPOLIMERIZÁVEL. RESISTENTE AO DESGASTE A LONGO PRAZO. ADERE QUIMICAMENTE À ESTRUTURA DENTAL. LIVRE DE BPA.ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR. REFORÇADO COM RESINA. EXCELENTE ESTÉTICA. ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO. RADIOPACO. EMBALAGEM COM 8G LÍQUIDO + 15G DE PÓ + ACESSÓRIOS.					
---	--	--	--	--	--

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 a 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 a 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 27 de setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
GESTORA

Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 a 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003 DO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 022/2023**

**MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA
CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA
FORNECEDOR REGISTRADO**

Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 a 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>